

PORTARIA Nº 39, de 26 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Paulo Cesar Fundão Vieira.”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 06/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do servidor **Sr. Paulo Cesar Fundão Vieira**, matrícula nº 365, efetivo no cargo de Escriturário, Padrão Salarial 812 letra M – NIVEL III– SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **27/05/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente
por MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856736
Data: 2025.06.03
09:43:55 -0300

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 378/2024

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 - FME

Contratado: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA **Objeto:** Contratação de empresa do ramo para executar serviços de FRETAMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Vila Valério-ES

Prazo vigência: 12 (doze) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - PROCESSO Nº 000634/2023 - PROCESSO Nº 947/2025

Vila Valério/ES, 27 de maio de 2025

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI Gestor do FME
Protocolo 1559749

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 39 de 26/05/2025

Finalidade: Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do servidor **Sr. Paulo Cesar Fundão Vieira**, matrícula nº 365, efetivo no cargo de Escriturário, Padrão Salarial 812 letra M - NÍVEL III- SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **27/05/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1558884

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0081/2025, DE 21/05/2025.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.082/2025, de 03/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando Lei 237/92 de 02 de setembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES;

Considerando o art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 147/2022;

Considerando o processo nº000063/2025.

Considerando a PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0016/2025, DE 16/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membro a servidora Sra. LARISSA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo comissionado de assessor técnico, na Comissão de Ativos.

Art.2º.A servidora perceberá o acréscimo de 40%, sobre o percentual informado no art. 2º da Portaria nº0018/2025, DE 16/01/2025.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor nesta data,

retroagindo os efeitos para o dia 16/05/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO BAUER
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1559022

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0085/2025, DE 21/05/2025.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei 14.133/21, que o Governo Federal publicou a Lei de Licitações e Contratos, no dia 01 de abril de 2023;

Considerando que na Lei nº 14.133/2021 no artigo 5, trouxe o princípio do planejamento;

Considerando que os artigos 6, XX e 18, I e § 1º da lei 14.133/21, trouxe a obrigatoriedade da elaboração do estudo técnico preliminar nos procedimentos licitatórios;

Considerando o regulamento Municipal da Lei nº14.133/2021 por meio do Decreto nº 15.803/2023, datado em 20 de dezembro de 2023, que trata sobre essa matéria em seus artigos 2º, XX e 22.

Considerando o processo nº 000059/2025.

Considerando a Portaria SAAE-SMA-Nº 0012/2025, DE 16/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membro a Senhora VERONICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora da Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, para comissão de Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO BAUER
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1559029

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0074/2025, DE 16/05/2025.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando o art.3º, anexo II, que trata dos cargos de provimento em comissão de assessor técnico, Lei 161/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora LARRISA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO BAUER
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1559030